



MINUTA DA ATA n. 12/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/06/2025

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Faltou justificadamente o Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Hora de abertura: 15H00.

Local: Casa das Artes Martins da Costa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10 E 11, REFERENTES AS REUNIÕES DE 8/05/2025, 12/05/2025 e 22/05/2025.

Postas a votação as atas n.º 9, 10 e 11, referentes às reuniões de 8/05/2025, 12/05/2025 e 22/05/2025, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----



Largo Alberto Leito, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957
página 1 de 23

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11/06/2025.-----

1.2 PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A MLP ATÉ AO VALOR DE 694.500,00€ (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA - ESTABILIDADE DA VERTENTE EN235" - RELATÓRIO FINAL.

ATA

ATA Nº 3 / ANO 2024

Análise das Propostas

Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 694.500,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros)

1- ANÁLISE FINANCEIRA -----

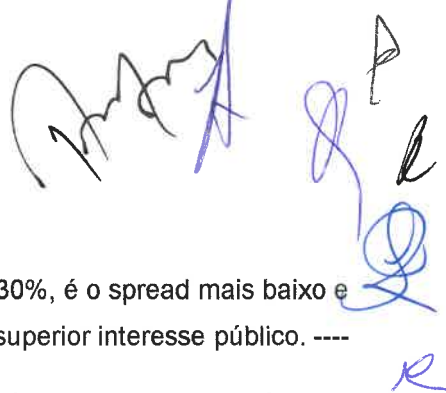
Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- ✓ Considerar que as propostas apresentadas pela CGD e CCAM estão de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisadas. -----
-

Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas. -----

2- CONCLUSÃO E PARECER FINAL -----

Analizadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----



Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM 0,30%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. ----

Segue-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. ----

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. -----

Finalidade	Provisões e Obras Complementares nas Freixas de Penacova - "Cidade das Vinhas do Dão 2015"	CGD	CCAM
Natureza	Abertura de crédito em curso corrente, sem saques mínimos, até ao montante de 694.500,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos euros)	sim	sim
Montante	694.500,00€	sim	sim
Prazo Global Empréstimo	20 anos	sim	sim
Prazo de utilização do capital	3 anos	sim	sim
Prazo de amortização do capital	3 anos	sim	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação) acrescida de "spread"	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 20 anos de vida da empreitada	0,30%	0,30%
Pagamento de juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados diariamente, após o 1.º aniversário, e pagos periodicamente de acordo com a periodicidade	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações mensais constantes	sim	sim
Pagamento de juros	Mensais postecipados	sim	sim
Comissão de abertura	De acordo com a legislação em vigor	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor	sim	sim
Amortização antecipada	De acordo com a legislação em vigor	sim	sim
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortização Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta	sim	sim
Minuta do Contrato	Por minuta, após a assinatura, deverá ser apresentada minuta do contrato que será passível de alterações de acordo com a prática habitualmente seguida	sim	sim
Modo de apresentação das propostas e documentos que se acompanham	As propostas, redigidas em língua portuguesa, e apresentadas em envelope fechado e lacrado, em cujo corpo constar deve constar a designação exata: "Contrato Proposta para Contratação de Empréstimo Bancário MRP, Município de Penacova, até ao montante de 694.500,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos euros), e o nome ou denominação do concorrente	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no âmbito de funcionamento, compreendido entre as 9h00 e as 18h00	sim	sim
Variantes à proposta	Não serão admitidas propostas com variantes à condição identificada em si do termo "2. Condições", como custos da proposta do emprestimo em curso	sim	sim

Tendo em conta o relatório de análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo financeiro a Médio e Longo Prazo, até ao montante de 694.500,00€, à CCAM, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta apresentada. -----

1.3 PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A MLP ATÉ AO VALOR DE 122.000,00€ (CENTO E VINTE E DOIS MIL EUROS), PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO - RELATÓRIO FINAL.

ATA

ATA Nº 3 / ANO 2024

Análise das Propostas

Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros)

1. ANÁLISE FINANCEIRA -----

Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- ✓ Considerar que as propostas apresentadas pela CGD e CCAM estão de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisadas. -----

-

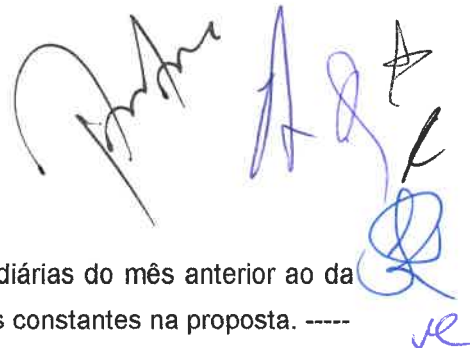
Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas. -----

2. CONCLUSÃO E PARECER FINAL -----

Analisadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----

Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM 0,30%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. ----

Segue-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o



indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. -----

Finalidade	Aquisição de Autocarro	CGD	CCAM
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	sim	sim
Montante	até ao montante de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros).	sim	sim
Prazo Global Empréstimo	7 anos.	sim	sim
Prazo de utilização do capital	3 anos.	sim	sim
Prazo Deferimento de amortização capital	3 anos.	sim	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias e média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação) acrescida de "spread".	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 7 anos de vida do empréstimo.	0,39%	0,30%
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações mensais constantes	sim	sim
Pagamento de juros	Mensais postecipados.	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	sim
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	sim
Minuta do Contrato	Posteriormente, após adjudicação, deverá ser apresentada minuta do contrato que será passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas	sim	sim
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação exterior "Contém Proposta para Contratação de Empréstimo Bancário MLP, Município de Penacova, até ao montante de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros)", e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.	sim	sim
Variantes à proposta	Só serão admitidas propostas com variantes à condição identificada em a) do ponto "2 Condições", como consta da proposta do empréstimo em causa.	sim	sim

Tendo em conta o relatório de análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo financeiro a Médio e Longo Prazo, até ao montante de 122.000,00€, à CCAM sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta apresentada. -----

1.4 APROVAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E USO DE ESPAÇO SITO NA PRAIA FLUVIAL DO RECONQUINHO.

Informação

- A Praia Fluvial do Reconquinho é um dos principais pontos turísticos do concelho de Penacova, tendo sido desde 2013 considerada e reconhecida como “Praia acessível” e praia de “Bandeira Azul”. Também desde 2016, que é distinguida pela Quercus como “Praia com Qualidade Ouro”. -----

- Tendo em conta que o Município de Penacova prima pelo desenvolvimento e dinamização local, e uma vez que existem diversas empresas sediadas no concelho de Penacova que se dedicam à exploração de atividades desportivas, nomeadamente náuticas, entende-se proceder à concessão de exploração e uso de parte da praia fluvial do Reconquinho, por recurso à Hasta Pública, por forma a possibilitar aos visitantes e frequentadores a prática desse tipo de atividades. -----

- Foram elaboradas as respetivas peças, nomeadamente caderno de encargos e programa do concurso. -----

- Relativamente à comissão da Hasta Pública, são propostos como membros efetivos do Júri a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Anabela Marques (Presidente), o Técnico Superior Sérgio Godinho e o Técnico Superior Daniel Silva, como suplentes a Técnica Superior Joana Pereirinha e o Técnico Superior Bruno Barros. -----

- Relativamente às datas é proposto o seguinte: -----

- Data limite para apresentação/envio de propostas - 23 de junho de 2025. -----

- Data e hora para realização da referida Hasta Pública – 24 de junho de 2025 pelas 10h -----

- O valor base de licitação será de 50,00€ (cinquenta euros). -----

- Para cada lanço o valor será de 5,00€ (cinco euros). -----

Face à documentação apresentada, o Executivo deliberou por unanimidade: -----

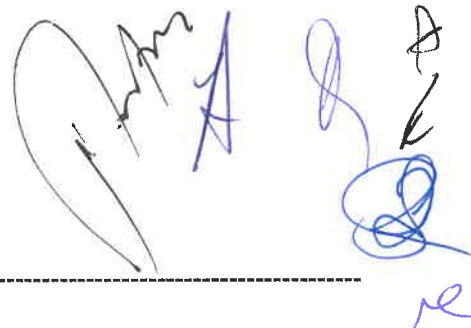
- Aprovar a Hasta Pública para concessão de exploração e uso de espaço sito na Praia Fluvial do Reconquinho -----

- Nomear os membros do júri: -----

Anabela Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Presidente -----

- Sérgio Godinho, Técnico Superior (Vogal Efetivo) -----

- Daniel Silva, Técnico Superior (Vogal Efetivo) -----



- Joana Pereirinha, Técnico Superior (Vogal Suplente) -----
- Buno Barros, Técnico Superior (Vogal Suplente) -----

1.5 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 12, 13 E 14 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2025.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 12, 13 e 14 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2025. -----

1.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 2671 DA FREGUESIA DE PENACOVA, 3196, 1087 DA FREGUESIA DE LORVÃO, 1788, 2614 DA FREGUESIA DE TRAVANCA (UF OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO) 319 DA FREGUESIA DE PARADELA (UF DE FRIÚMES E PARADELA).

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis sob os artigos n.º 2671 da Freguesia de Penacova, 3196, 1087 da Freguesia de Lorvão, 1788, 2614 da Freguesia de Travanca (UF Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego) 319 da Freguesia de Paradelas (UF de Friúmes e Paradelas). -----

1.7 ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO DE ESPAÇO DE ESCOLA PRIMÁRIA MARIA MÁXIMA (CONTRATO N.º 07/2019 E ADENDA N.º 81/2020), ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao Contrato de Comodato de Espaço da Escola Primária Maria Máxima (Contrato n.º 07/2019 e Adenda n.º 81/2020), entre o Município de Penacova e a Confraria da Lampreia de Penacova. -----

1.8 APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, REFERENTE À "SALA DO CATL" DO CENTRO EDUCATIVO JOAQUIM DE OLIVEIRA MARQUES, EM FIGUEIRA DE LORVÃO.

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

1.9 PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo no Âmbito da Transferência dos Serviços Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos da APIN para o Município de Penacova	6 meses	5.760.00€
Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo no Âmbito da Transferência dos Serviços Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos da APIN para o Município de Penacova	6 meses	5.760.00€

1.10 PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA – NADADORES SALVADORES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.685.50€



Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.685.50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	2.873.00€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	1.540,50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.659.50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.302.00€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	1.898.00€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.724.50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	1.378.00€

2 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

2.1 CONDECORAÇÕES NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS E OUTRAS CONDECORAÇÕES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais: -----

- Atribuir a Medalha de Bons Serviços aos funcionários que completam 35 e 25 anos de serviço; -----*
- Propor à Assembleia Municipal que sejam distinguidos com a mais alta distinção do Município, a Medalha de Honra, os cidadãos assinalados na respetiva informação. -----*

2.2 APROVAÇÃO DAS NORMAS DAS FESTAS DO MUNICÍPIO 2025.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas das Festas do Município de Penacova. –

2.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:



2.3.1 ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO VII ENCONTRO DE GAITEIROS DE PENACOVA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego pela organização do VII Encontro de Gaiteiros de Penacova. -----

2.3.2 JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 46º ANIVERSÁRIO DA COLETIVIDADE.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à Juventude Desportiva de Monte Redondo pela organização do seu 46º aniversário. -----

2.3.3 GRUPO DESPORTIVO DE TELHADO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO II CONVÍVIO DE GAITEIROS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo de Telhado pela organização do II Convívio de Gaiteiros. -----

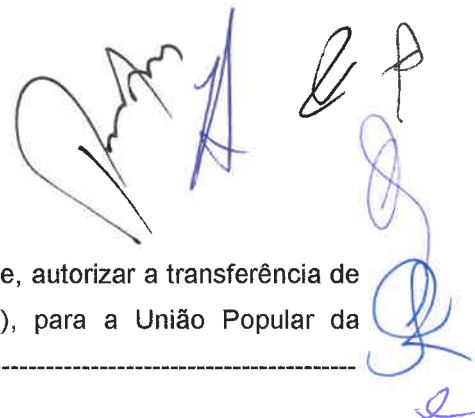
2.3.4 RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO ANUAL AO FUNCIONAMENTO DE 2005.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico Os Unidos para apoio ao funcionamento no ano de 2025. -----

2.3.5 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MELHORAMENTOS DO LUGAR DE GAVINHOS EM APOIO À REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS SOBRE A COZEDURA DO PÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 225,00 Euros (duzentos e vinte e cinco euros) à Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos para apoio à realização de três workshops sobre a cozedura do pão. -----

2.3.6 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO XIV ENCONTRO BARCA SERRANA.



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a União Popular da Rebordosa pela organização do XIV Encontro Barca Serrana. -----

2.3.7 ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2025.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego em apoio ao funcionamento no ano de 2025. -----

2.4 ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVA, EM APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA MATRIZ.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 3 451,95 Euros (três mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva, em apoio a obras de conservação e restauro da Igreja Matriz. -----

3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 APROVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS PARA 2025/2026.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Municipal de Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo 2025/2026, designadamente: 1- transporte escolar, de acordo com as condições de elegibilidade previstas no Plano Municipal de Transportes Escolares para 2025/2026; 2- . refeições escolares - do pré-escolar ao ensino secundário/profissional da rede pública; 3- . atividades de animação e de apoio à família (AAAF) da educação pré-escolar – acolhimento e complemento de horário, atividades nas interrupções da componente educativa e férias de verão; 4- componente de apoio à família (CAF) do 1º ciclo do ensino básico (1.º CEB) – acolhimento, complemento de horário e atividades nas interrupções da componente educativa; 5- atividades de enriquecimento curricular – 1º ciclo; 6- atividades lúdicas - 1º ciclo; 7- auxílios económicos: 7.1. oferta de cadernos de exercícios – 1.º CEB; 7.2. aquisição de material escolar de desgaste - 1.º CEB; 7.3. visitas de estudo – 1º CEB; 8. bolsas de estudo – ensino secundário e superior. -----



3.2 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Informação do serviço de Ação Social para efeitos de atribuição do apoio:

As candidaturas apresentadas reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção.

- I. Candidatura nº 667/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----
- II. Candidatura nº 669/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----
- III. Candidatura nº 670/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----
- IV. Candidatura nº 671/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

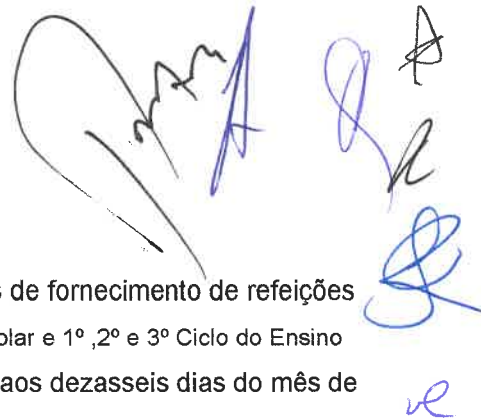
À semelhança da candidatura nº 475/2021, aprovada em reunião de câmara em 24/11/2022, a seguinte candidatura, apresentada por residentes de nacionalidade estrangeira ao abrigo do tratado Porto Seguro, não reúne as condições gerais de atribuição, definidas na alínea a) do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. Os requerentes residem no concelho há mais de 1 ano, mas estão recenseados apenas desde o passado dia 23 de maio de 2025. No caso de deferimento desta candidatura, a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

- V. Candidatura nº 665/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 500,00€; Ano de 2027 – 600,00€; ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas para apoio à Natalidade e Adoção.

3.3 APROVAÇÃO DE ADENDA AOS CONTRATOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - JI MIRO.

Informação



No âmbito do Ajuste Direto nº 42/2024 relativo à “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025”, foi celebrado contrato, aos dezasseis dias do mês de setembro de 2024, com a Santa Casa da Misericórdia, referente ao Lote 6, contrato nº 84, no qual se integra o fornecimento de refeições escolares no estabelecimento de ensino nos seguintes termos: ---

Lote 6

Estabelecimento	Nº Total Refeições previsto	Refeições 2024	Refeições 2025
Jardim de Infância de Miro	3000	1125	1875
Total de Refeições	3000	1125	1875

No entanto, aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições que deveriam ser fornecidos, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data. -----

Contudo, no decorrer da prestação do serviço, verificou-se que foram servidas refeições a mais, devido a oscilações do n.º de alunos. Assim, no mês de dezembro, devido ao aumento do número de alunos, houve necessidade de aumentar o número de refeições, passando 280 refeições das previstas de 2025 para 2024. No entanto não foram necessárias 202 refeições. -----

Sucede que, à data de hoje, verificou-se que as quantidades previstas de refeições não são suficientes para garantir o seu fornecimento até ao final do ano letivo. -----

Assim sendo, prevê-se atualmente o fornecimento, até ao final da prestação do serviço, do número de refeições descritos nas seguintes tabelas: -----

Lote 6

Estabelecimento	Nº Refeições previstas 2025	Refeições não fornecidos 2024	Nº refeições previsão atual até julho	Diferença	Valor
Jardim de Infância Miro	1595	202	2502	705	2 199,60€



Total de Refeições	1595	202	2502	705	2 199,60€ + Iva
---------------------------	------	-----	------	-----	--------------------

Por conseguinte, no âmbito do presente Lote 6, no estabelecimento de ensino JI de Miro foram previstas refeições a menos, ou seja, há necessidade de serviços complementares. -----

Os artigos 370.º e 379º e 454º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços complementares e serviços a menos. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário para o ano letivo 2024/2025 - Serviços Complementares - Ji Miro. -----

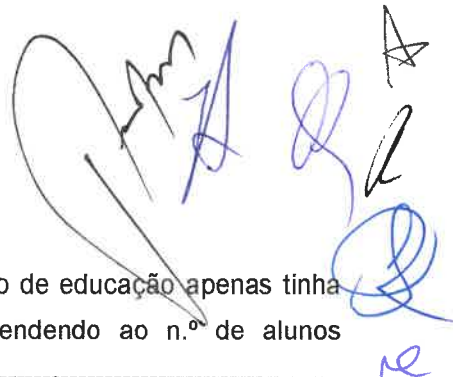
3.4 APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - EBI SÃO PEDRO DE ALVA.

Informação

No âmbito do Concurso Público Internacional n.º 01/2024 relativo à “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025”, foi celebrado contrato, aos treze dias do mês de setembro de 2024, com a Fundação Mário da Cunha Brito, referente ao Lote 9, contrato n.º 80, no qual se integra o fornecimento de refeições escolares no estabelecimento de ensino nos seguintes termos: -----

Lote 9

Estabelecimento	Nº Total Refeições previsto	Refeições 2024	Refeições 2025
EBI São Pedro de Alva	20 240	7 705	12 535
Total de Refeições	20 240	7 705	12 535



No entanto, aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições que deveriam ser fornecidos, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data. -----

Contudo, no decorrer da prestação do serviço, verificou-se que foram servidas refeições a mais, devido a oscilações do n.º de alunos. Assim, no mês de dezembro, devido ao aumento do número de alunos, houve necessidade de aumentar o número de refeições, passando 1268 refeições das previstas de 2025 para 2024. No entanto não foram necessárias 117 refeições. -----

Sucede que, à data de hoje, verificou-se que as quantidades previstas de refeições não são suficientes para garantir o seu fornecimento até ao final do ano letivo. -----

Assim sendo, prevê-se atualmente o fornecimento, até ao final da prestação do serviço, do número de refeições descritos nas seguintes tabelas: -----

Lote 9

Estabelecimento	Nº Refeições previstas 2025	Refeições não fornecidos 2024	Nº refeições previsão atual até Agosto	Diferença	Valor
EBI São Pedro Alva	11 267	117	14 045	2 661	8 036,22€
Total de Refeições	11 267	117	14 045	2 661	8 036,22 € + Iva

Por conseguinte, no âmbito do presente Lote 9, no estabelecimento de ensino EBI São Pedro de Alva foram previstas refeições a menos, ou seja, há necessidade de serviços complementares. -----

Os artigos 370.º, 379º e 454º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços complementares e serviços a menos. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário para o ano letivo 2024/2025 - Serviços Complementares – EBI São Pedro de Alva. -----

3.5 APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-



ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - EB2,3/S PENACOVA.

Informação

No âmbito do Concurso Público Internacional n.º 01/2024 relativo à “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025”, foi celebrado contrato, aos treze dias do mês de setembro de 2024, com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira do Lorvão, referente ao Lote 8, contrato n.º 79, no qual se integra o fornecimento de refeições escolares no estabelecimento de ensino nos seguintes termos: -----

Lote 8

Estabelecimento	Nº Total Refeições previsto	Refeições 2024	Refeições 2025
EB2,3/S de Penacova	35 200	13 400	21 800
Total de Refeições	35 200	13 400	21 800

No entanto, aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições que deveriam ser fornecidos, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data. -----

Contudo, no decorrer da prestação do serviço, verificou-se que foram servidas refeições a mais, devido a oscilações do n.º de alunos. Assim, no mês de novembro, devido ao aumento do número de alunos, houve necessidade de aumentar o número de refeições, passando 2850 refeições das previstas de 2025 para 2024. No entanto não foram necessárias 236 refeições. -----

Sucedem que, à data de hoje, verificou-se que as quantidades previstas de refeições não são suficientes para garantir o seu fornecimento até ao final do ano letivo. -----

Assim sendo, prevê-se atualmente o fornecimento, até ao final da prestação do serviço, do número de refeições descritos nas seguintes tabelas: -----

Lote 8

Estabelecimento	Nº Refeições previstas 2025	Refeições não fornecidos 2024	Nº refeições previsão atual até junho	Diferença	Valor
-----------------	-----------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	-----------	-------

EB2,3/S de Penacova	18 950	236	21823	2 637	7 963,74€
Total de Refeições	18 950	236	21823	2 637	7 963,74€ + Iva

Por conseguinte, no âmbito do presente Lote 8, no estabelecimento de ensino EB2,3/S de Penacova foram previstas refeições a menos, ou seja, há necessidade de serviços complementares. -----

Os artigos 370.º, 379º e 454º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços complementares e serviços a menos.-----

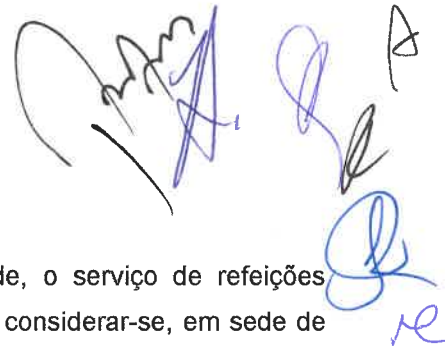
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário para o ano letivo 2024/2025 - Serviços Complementares – EB2,3/S Penacova. -----

3.6 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2025/2026.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar a abertura de Concurso Público Internacional para confeção, fornecimento e distribuição de refeições escolares, nos termos e condições definidas em caderno de encargos, em anexo, cuja despesa global do procedimento para o próximo ano letivo se estima em **521 716,56€** (quinhentos e vinte e um mil setecentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com carácter de urgência, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Nos termos do art.º 136º do CCP, “quando o anúncio do concurso público seja publicado no Jornal Oficial da União Europeia, não pode ser fixado um prazo para a apresentação das propostas inferior a 30 dias a contar da data do envio desse anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia”, prevendo, no entanto, o n.º 3 do mesmo artigo que o “prazo mínimo previsto no n.º 1 pode ser reduzido para 15 dias nos casos em que uma situação de urgência devidamente fundamentada pela entidade adjudicante inviabilize o cumprimento do prazo mínimo de 30 dias”. Assim, atendendo ao calendário escolar para o ano letivo 2025/2026, bem como a necessidade de



garantir no início do ano escolar, em razão de equidade e igualdade, o serviço de refeições escolares a todas as crianças e alunos da rede pública municipal, deve considerar-se, em sede de Programa de Concurso, face aos termos e fundamentos expostos, o prazo de 15 dias para apresentação de propostas, conforme previsto no n.º 3 do art.º 136º do CCP. Mais se informa que o prazo de 15 dias para apresentação de propostas parece-nos suficiente face aos elementos que devem constar da proposta; -----

- Aprovar as peças do procedimento – programa de concurso e caderno de encargos e respetivos anexos; -----
- Nomear o júri do procedimento assim constituído: -----
- Catarina Guedes, Chefe de Divisão da Ação Social, Educação e Saúde (Presidente); -----
- Joana Pereirinha, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal efetivo); -----
- Ana Rojais, Assistente Técnica da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (Vogal efetivo); -----
- Andreia Lima, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal suplente); -----
- Liliana Lopes, Técnica Superior da Divisão da Ação Social, Educação e Saúde (Vogal suplente). ---
- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Assistente Técnica Ana Rojais da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, afeta à Secretaria da Sede do Agrupamento de Escolas de Penacova, como gestora do contrato a celebrar. -----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.1 REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2025, PONTO 5.1 E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DAS 3 VIATURAS PICK-UPS.

Informação

O contrato de aluguer operacional das 3 viaturas Pick-Ups que se encontram ao serviço da DASU, irá terminar no próximo mês de outubro, concretamente no dia 15 de outubro de 2025. -----

A entrega nesta data das 3 viaturas, irá causar constrangimentos na execução das tarefas da DASU, nomeadamente no que diz respeito às seções a que as mesmas estão atribuídas, ou seja: -----

- Encarregado Artur Tavares -----
- Encarregado Carlos Martins -----



- Eletricista -----

Assim e de forma a garantir a continuidade e autonomia da execução das tarefas diárias destes nossos funcionários, proponho que estas 3 viaturas sejam substituídas por 3 novas viaturas num regime de aluguer igual ao existente. -----

Tendo em conta que a disponibilidade de entrega deste tipo de viaturas é moroso, proponho ainda que seja aberto, logo que possível, o respetivo Procedimento. -----

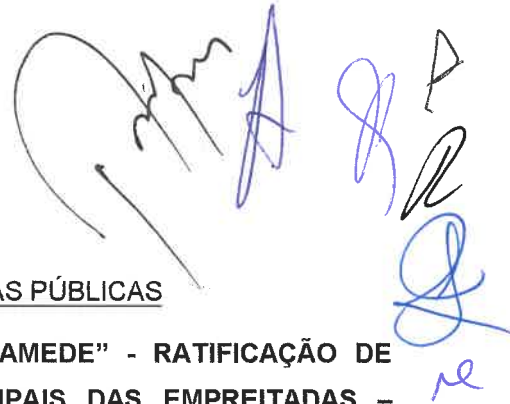
As condições de fornecimento, encontram-se identificadas no Caderno de Encargos que se anexa. Pretende-se a aquisição por Locação Operacional, em regime de renting. -----

Dependendo da data de início do contrato, mas que prevemos ocorra durante o mês de outubro de 2025, prevemos a seguinte distribuição de custos anuais (s/lva), ao longo do contrato: -----

	Valor Mensal	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	TOTAL
Valor Mensal Locação	1.858,47	4.646,18	22.301,64	22.301,64	22.301,64	17.655,47	89.206,57
Valor Mensal Seguro	329,27	823,18	3.951,24	3.951,24	3.951,24	3.128,06	15.804,96
TOTAIS	2.187,74	5.469,36	26.252,88	26.252,88	26.252,88	20.783,53	105.011,53

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 22 de maio de 2025, ponto 5.1; -----
- Determinar o início do procedimento de concurso público, e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----
- Aprovar as peças do procedimento; -----
- Designar o Júri: -----
- José Figueiredo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (Presidente); -----
- Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal efetivo); -----
- Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal efetivo); -----
- Anabela Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal suplente) -----
- Artur Tavares, Encarregado (Vogal suplente) -----
- Autorizar os trabalhadores Joana Granjeio e Ana Sousa a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento. -----
- Designar como gestor do contrato – Eng.º José Figueiredo. -----



5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 “CAMINHO MUNICIPAL PARADELA DE LORVÃO/SÃO MAMEDE” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DA MINUTA.

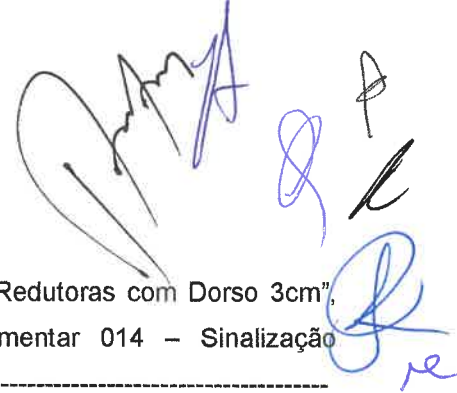
No Documento I – 12013 registado no Mydoc a 26/05/2025 no movimento 6 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Adjudico a proposta no valor de 424.400,00 € (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos euros), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6%, apresentada pelo operador económico, Civibérica – Obras Civis, S.A.; -----
2. Aprovo a Minuta do Contrato de Empreitada; -----
3. Nos termos do artigo 77.º do CCP, com a redação em vigor, o Adjudicatário deverá ser notificado para apresentar os Documentos de Habilitação conforme previsto no n.º 17. Documentos de Habilitação do Programa do Procedimento, no prazo de 5 dias úteis após a comunicação da decisão de adjudicação; -----
4. Dada a urgência no início dos trabalhos, deve ainda ser solicitada, desde já, a apresentação do PSS e do PPGRCD; -----
5. Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88 do CCP, não é exigível a prestação de caução; -----
6. O assunto deve ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação do teor dos números 1 e 2 do presente despacho; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----

5.2 “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO)” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS- APROVAÇÃO DE MATERIAIS.

No Documento interno registado no Mydoc no I/11229 de 14/05/2025 no movimento 7 de 26/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----



1. Aprovo os pedidos de aprovação de materiais PAM 023 – “Lombas Redutoras com Dorso 3cm”, PAM 024 – “Sinalização Vertical”, a aplicar no Trabalho Complementar 014 – Sinalização (Passadeiras e Lombas), nas condições da informação técnica e anexos. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

No Documento interno registado no Mydoc no I/11229 de 05/05/2025 no movimento 9 de 26/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo o pedido de aprovação de materiais, PAM 022 – “Tubo corrugado DN 400 SN8 DURALIGHT”, a aplicar no Trabalho Complementar n.º 005 – Coletor de águas pluviais junto aos blocos na Rua Portela da Fonte, nas condições da informação técnica e anexos. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação. -----

No Documento interno registado no Mydoc no I/11844 de 21/05/2025 no movimento 4 de 26/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo o pedido de aprovação de materiais (PAM-025) “Impermeabilização interior Câmaras de Visita”, nas condições estabelecidas na informação técnica. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

No Documento interno registado no Mydoc no I/11951 de 21/05/2025 no movimento 4 de 30/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo os pedidos de aprovação de materiais PAM026.1, 027.1, 028.1, 029 e 030.1, relativos à obra “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª Fase).

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

5.3 “REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE FIGUEIRA DE LORVÃO- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS.



No documento i – 12747 registado no Mydoc a 30/05/2025 no movimento 2 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Concordo com o proposto pelo júri. -----
2. Remeta-se aos interessados. -----
3. O assunto deve ser presente a reunião de câmara, para ratificação da presente decisão. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

5.4 “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENACOVA” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS - APROVAÇÃO DE MATERIAIS (PAM) AVAC 12 – “COMANDO CENTRALIZADO DO SISTEMA DE AVAC”.

No documento interno registado no Mydoc no i/12159 de 04/06/2023 no movimento 4 datado de 05/06/2023, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

1. Aprovo o pedido de aprovação de materiais (PAM) AVAC 12 – “comando centralizado do sistema de AVAC”. -----
2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

5.5 DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES E DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA EMPREITADA – “ROTUNDA LARGO D. AMÉLIA E RUA DE S. JOÃO”.

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

5.6 BNAUT DO TRAVASSO- APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS.

Despacho do Senhor Vereador referente à Ata de reunião de Júri do procedimento da Empreitada de Obras Públicas “BNAUT Apartamentos de Transição do Travasso” – Mydoc 2025/300.10.001/33:



- Concordo com o proposto do Júri: proceda-se ao aditamento ao procedimento;
- À próxima Reunião de Câmara para ratificação da decisão.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

5.7. LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.---

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H45, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Marta Alexandra da Costa Cunha